

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 02/2023

O Coordenador do Projeto de Extensão Filipe Andrade La-Gatta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **Levantamento de condições e demandas de carga das instalações elétricas prediais de Unidades Básicas de Saúde do município de Juiz de Fora**.

### 1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos (de acordo com o cronograma Edital Piaex)	12 a 21/05/2023
Seleção de Bolsistas (de acordo com o cronograma Edital Piaex)	23/05/2023
Resultado	24/05/2023
Assinatura do Termo de Compromisso e <a href="#">Termo de Não Acúmulo de Bolsa</a>	29 a 31/05/2023
Início do Projeto	01/06/2023
Término previsto do Projeto	22/12/2023

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link [encurtador.com.br/kDGQT](http://encurtador.com.br/kDGQT), de acordo com o [Tutorial](#), no período de 12/05/2023 a 21/05/2023.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/19FYbWD55vKMDUH39>, anexando os seguintes documentos:

- histórico escolar do curso que esteja realizando
- curriculum vitae

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- Alunos do curso Técnico em Eletromecânica modular começando o terceiro módulo no período letivo 2023.1
- Alunos do curso Técnico em Eletromecânica integrado começando o terceiro ano no período letivo 2023.1
- Alunos do curso Técnico em Eletrotécnica modular começando o segundo módulo no período letivo 2023.1
- Alunos do curso Técnico em Eletrotécnica integrado começando o segundo ano no período letivo 2023.1
- Alunos do curso Bacharelado em Engenharia Elétrica, começando o segundo semestre no período letivo 2023.1
- Alunos do curso Bacharelado em Engenharia Mecatrônica, que já tenham sido aprovados na disciplinas ELT02005 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.



### 3. DAS VAGAS

<b>Nº DE VAGAS/CURSO</b>	<b>Valor mensal da bolsa</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>COORDENADOR</b>
5 / Técnico em eletromecânica modular ou integrado*	R\$ 200,00	10 horas semanais	Levantamento de condições e demandas de carga das instalações elétricas prediais de Unidades Básicas de Saúde do município de Juiz de Fora	Filipe Andrade La-Gatta
5 / Técnico em eletrotécnica modular ou integrado*	R\$ 200,00	10 horas semanais	Levantamento de condições e demandas de carga das instalações elétricas prediais de Unidades Básicas de Saúde do município de Juiz de Fora	Filipe Andrade La-Gatta
2 / Engenharia Elétrica ou Mecatrônica*	R\$ 550,00	20 horas semanais	Levantamento de condições e demandas de carga das instalações elétricas prediais de Unidades Básicas de Saúde do município de Juiz de Fora	Filipe Andrade La-Gatta

- O projeto dispõem de 1 bolsa de graduação e 3 bolsas de nível técnico. As bolsas serão concedidas aos melhores classificados no processo seletivo, dentro dos respectivos níveis de ensino.

### 4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. As vagas vinculadas a este edital são exclusivamente voluntárias.

4.2. As bolsas terão vigência de 6 meses, com início das atividades a partir de 01/06/2023 e término em 22/12/2023.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
23/03/2023	A ser definido no formulário pelo candidato	LAPTTI (sala k210, bloco k)

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia. O método será informado ao fim das inscrições e será adequado conforme número de inscritos.

5.3. A distribuição da vaga para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto.



5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Experiência na área do projeto, instalações elétricas prediais;
- b) Disciplinas cursadas na área do projeto e áreas correlatas;
- c) Disponibilidade de visitas a campo, nos horários definidos pela parceira

5.5. Os discentes selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador ou cocordenadores do projeto.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado será publicado no portal institucional e por e-mail aos inscritos.

## **7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) discentes selecionado(s) os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso do(s) Voluntário(s)

7.2 A participação no projeto somente será autorizada mediante assinatura do Termo de Compromisso e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.3 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.4 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSU nº 41/2019, bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: [filipe.lagatta@ifsudestemg.edu.br](mailto:filipe.lagatta@ifsudestemg.edu.br).

Juiz de Fora, 17 de fevereiro de 2023.

---

Coordenador do Projeto  
Filipe Andrade La-Gatta



## **ANEXO I – Descrição do projeto e das atividades**

O presente edital pretende selecionar discentes de nível técnico e graduação para atuar em equipes mistas formadas por alunos dos cursos contemplados, e por docentes. Cada equipe será coordenada por um dos professores que assinam o projeto. Cada equipe fará mensalmente (esta frequência poderá variar de acordo com variáveis ainda não mapeadas) visita a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) da cidade de Juiz de Fora, conforme agendamento feito pela parceira do projeto, a Prefeitura de Juiz de Fora. A visita será feita em carro oficial, seguindo toda tramitação regulamentada na instituição, com duração prevista de um turno (provavelmente no turno da tarde). Após a visita em campo, em que serão coletados diversos dados, será feito, pela equipe, um relatório de situação e demandas, referentes às instalações elétricas prediais, que sejam observadas na UBS. A previsão é que cada equipe visite ao menos 6 (seis) UBSs, e que o projeto se encerre em dezembro de 2023 (o tempo de duração pode sofrer pequenas alterações em função de variáveis ainda não mapeadas). A atuação no projeto, enquanto de caráter puramente extensionista, poderá ser utilizada como cumprimento de Prática Profissional para cursos técnicos, de acordo com análise de cada colegiado dos respectivos cursos envolvidos; curricularização da extensão; atividades complementares, ou estágio para os cursos de graduação, de acordo com análise de cada colegiado dos respectivos cursos envolvidos.